

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO 4.059/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1614/2016 de 12/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01104	3.000,00
06.010.13.392.0021.2.034.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	100.000,00
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	60.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	15.000,00
Total Suplementação:			331.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.002.12.361.0018.2.027.	PROGRAMA FUNDEB - 60%		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	74.500,00
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	33.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	14.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	24.500,00
08.002.20.605.0036.1.025.	OBRAS NO ABASTECEDOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	9.500,00
08.004.20.608.0027.1.026.	OBRAS NO VIVEIRO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO		
08.005.18.541.0025.1.027.	OBRAS NO ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	15.000,00
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	29.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.001.22.695.0030.1.028.	EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA E COMERCIO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.500,00
09.001.22.695.0030.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INCENTIVO TURISTICO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	14.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	100.000,00
Total Redução:			331.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:7D3CBB42